



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 13180/2021 Cód. Verificador: 32FH
Atendimento ao Público

Requerente: 1094530 - INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA
CPF/CNPJ: 53.524.443/0001-48
Endereço: RUA ALDEIA PARACANTI - 85
Cidade: São Paulo
Bairro: VILA RE
Fone Res.: Não Informado
Fone Comer.:
E-mail: Não Informado
Assunto: 225 - LICITAÇÃO
Subassunto: 120157 - Recurso Administrativo
Finalidade:
Data de Abertura: 15/06/2021 09:41
Previsão: 15/07/2021
Fone / e-mail responsável:

RG:
CEP: 03.667-020
Estado: SP
Fone Cel.: Não Informado

Observação:

RECURSO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 PMT.

INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA
Requerente


ANGELA PREUSS
Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

Zimbra

licitacoes@timbo.sc.gov.br

Recurso Pregão 019/2021

De : Carlos <carlos@hilario.com.br>

seg, 14 de jun de 2021 14:34

Assunto : Recurso Pregão 019/2021

2 anexos

Para : licitacoes@timbo.sc.gov.br**Cc :** moacir@hilario.com.br, tainara fistarol
<tainara.fistarol@timbo.sc.gov.br>

Prezados Senhores, boa tarde!

Conforme intenção demonstrada durante o pregão presencial N^o 019/2021, em sessão ocorrida no dia 11/06/2021, vimos apresentar nosso recurso para sua devida análise.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e comunicamos que estamos postando o ofício original via correios ainda hoje.

Att



 **Recurso PM Timbó .pdf**
218 KB



INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.
Máquinas e Equipamentos p/ Sinalização Viária.
Rua Aldeia Paracantú, 85 – CEP: 03667-020 - Vila Ré - São Paulo / SP
☎: (11) 2957-7220 / Fax.: (11) 2958-5144
CNPJ: 53.524.443/0001-48 - Inscrição Estadual: 111.102.830.117
Site: www.hilario.com.br * E-mail: hilario@hilario.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CENTRAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, nº 700 Centro
89.120-000 Timbó - SC

Pregão Presencial nº 019/2021
Processo Administrativo nº

OBJETO: Aquisição de equipamento para sinalização viária horizontal montado sobre veículo, para manutenção da sinalização das vias públicas do Município de Timbó, com recursos do financiamento nº 0529333-21...

INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA., pessoa jurídica participante nos autos da licitação em epígrafe, vem, por seu representante legal **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA NUNES**, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 178.654.680-91, apresentar, tempestivamente, suas

RAZÕES de Recurso

Consubstanciadas nos fundamentos fáticos e jurídicos em oposição a participação da licitante **SINALCEU SINALIZAÇÃO MÁQUINAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** CNPJ: 25.531.496/0001-50, alega que houve descumprimento do Edital nos ITENS abaixo identificados e justificados:

6.9.3 – A empresa fabricante do equipamento deverá ser certificada através de um organismo de certificação independente atestando que os vasos de pressão são fabricados de acordo com a norma NR-13 do Ministério do Trabalho.

O Item 6.9.3 refere-se a qualificação da empresa fabricante que atesta que seus vasos de pressão (tanques para tintas, microesferas, ar comprimido e solvente) são produzidos em conformidade, ou seja, que sua linha de produção segue uma conformidade (padronização) dentro da referida norma e serve como **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO** no que tange à capacitação técnica, fundamental para as garantias de um bom atendimento, o que a empresa concorrente não comprovou.

Alega o concorrente, e comprova com e-mails que o órgão licitatório o dispensou da apresentação do referido documento no ato da abertura do certame, ou seja, juntamente com sua proposta, o que caracteriza uma mudança nas regras edilícias

Entendemos que, de acordo com a Lei 8666 de 21 junho de 1993, qualquer mudança feita em edital deve ser divulgada da mesma forma como se deu o texto original ou corre o risco de ofender os princípios informativos da licitação, como os da igualdade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, o que não ocorreu no presente processo licitatório.

Assim sendo, da análise a ser procedida à luz das normas vigentes e os princípios aplicados à Administração Pública, esta municipalidade licitadora não pode “fechar os olhos” aos pontos e fundamentos invocados nestas razões, tudo em benefício do interesse público e coletivo. Para tanto solicitamos a nulidade do processo, acontecendo assim uma reabertura do processo com regras claras e constantes.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2021.


Industria Técnica Hilário Ltda
Carlos Alberto da Silveira Nunes
CPF: 178.654.680-91
R.G: 62.703.940-6 SSP/SP
Cargo: Sócio – Diretor
E-mail: hilario@hilario.com.br